

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 133/2018 PROCESSO: 2024045141 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 133/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – FMS E LÚCIA HELENA FERREIRA FELÍCIO E BRUNO FERREIRA CÂNDIDO FELÍCIO E LUIS GUSTAVO FERREIRA FELÍCIO, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia BR-050, km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) — São Francisco, CEP 75.707-270, Catalão - GO, neste ato representado por seu atual gestor, o Dr. *GIZELDA VASCONCELOS VIEIRA DE ALCÂNTARA*, nomeado pela portaria nº 997, de 08 de março de 2024, brasileira, casada, médica, portadora do CPF n° 024.115.736-69 e do RG nº 5.312.840 — SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão-GO.

LOCADOR: LUCIA HELENA FERREIRA FELÍCIO, brasileiro, viúva, inscrito no CPF sob o nº 449.984.301-49; BRUNO FERREIRA CÂNDIDO FELÍCIO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 008.521.721-25 e LUIS GUSTAVO FERREIRA FELÍCIO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 014.826.361-58, residentes e domiciliados nesta cidade de Catalão, Goiás.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 133/2018, firmado em 01 de março de 2018, oriundo do Processo Administrativo nº 2018006706 na modalidade Dispensa de Licitação nº 005/2018, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula 9. Da Vigência e da Prorrogação e Cláusula 14. Das alterações, bem como ao que determina o Art. 62, § 3º, inciso I da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei nº 8.245/91 – Lei do Inquilinato, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

Fundo Municipal de Saúde de Catalão – GO – CNPJ nº 03.532.661/0001-56 Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-GO



CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo e reajuste contratual, para locação de um imóvel localizado na Avenida 20 de agosto, nº 350, Centro, nesta Cidade de Catalão, Goiás, para sediar o PAD – Programa de Atendimento Domiciliar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de **01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

3.1. Em decorrência da correção do índice IGP-M (FGV) – Índice Geral de Preços - Mercado, correspondente a 6,331430%, passa a ser valor mensal de R\$ 4.566,65 (quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) e Valor Global de R\$ 54.799,80 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento:

Projeto Atividade	Dotação Orçamentária
Manutenção Secretaria de Saúde	04.0401.10.122.4029.4281-339039

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015 / 12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas



Estado de Goiás Município de Catalão Secretaria Municipal de Saúde

abaixo qualificadas, melhor forma de direito.

Catalão (GO), 16 de dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Catalão GIZELDA VASCONCELOS VIEIRA DE ALCÂNTARA Secretária Municipal de Saúde Locatário

LUCIA HELENA FERREIRA FELÍCIO Locadores

BRUNO FERREIRA CÂNDIDO FELÍCIO Locadores

LUIS GUSTAVO FERREIRA FELÍCIO Locadores

IESIEN	MUNHAS:		
1			
Nome: CPF:			
2.			
Nome: CPF:			